



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

3º BIMESTRE DE 2026

CONSELHEIRO CORREGEDOR - GERAL

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

Ivens Zschoerper Linhares - Presidente
Ivan Lelis Bonilha – Vice - Presidente
José Durval Mattos do Amaral - Corregedor Geral
Fernando Augusto Mello Guimarães
Fabio de Souza Camargo
Maurício Requião de Mello e Silva
Augustinho Zucchi

CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Claudio Augusto Kania
Tiago Alvarez Pedroso
Livio Fabiano Sotero Costa
Muryel Hey
José Maurício de Andrade Neto

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Gabriel Guy Léger - Procurador-Geral
Valéria Borba
Katia Regina Puchaski
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Michael Richard Reiner
Flávio de Ajambuja Berti
Juliana Sternadt Reiner



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno², que sintetiza as atividades desenvolvidas no 3º bimestre de 2026 pelos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém o Relatório das Atividades da Ouvidoria de Contas nos termos do artigo 175-A, XXII, do Regimento Interno, bem como o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral no bimestre.

No 3º bimestre de 2026 foram julgados 660 processos. Os procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 871 pareceres.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS:

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de maio e junho de 2026 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – VICE-PRESIDENTE		
Processos distribuídos no período		101
Votos proferidos em sessão	Pleno	67
	Câmara	29
Votos divergentes	Pleno	5
	Câmara	1
Decisões Definitivas Monocráticas		22
Pedidos de vista	Pleno	4
	Câmara	3
Despachos Processuais Diversos		346
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		60

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – CORREGEDOR-GERAL		
Processos distribuídos no período		104
Votos proferidos em sessão	Pleno	36
	Câmara	26
Votos divergentes	Pleno	2



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

	Câmara	1
Decisões Definitivas Monocráticas		28
Pedidos de vista	Pleno	12
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		301
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		84
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026		0

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES		
Processos distribuídos no período		97
Votos proferidos em sessão	Pleno	48
	Câmara	26
Votos divergentes	Pleno	5
	Câmara	22
Decisões Definitivas Monocráticas		28
Pedidos de vista	Pleno	7
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		281
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		25



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026	0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026	0

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO		
Processos distribuídos no período		93
Votos proferidos em sessão	Pleno	32
	Câmara	16
Votos divergentes	Pleno	19
	Câmara	11
Decisões Definitivas Monocráticas		24
Pedidos de vista	Pleno	10
	Câmara	11
Despachos Processuais Diversos		320
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		72
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026		0

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	
Processos distribuídos no período	68



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Votos proferidos em sessão	Pleno	51
	Câmara	6
Votos divergentes	Pleno	14
	Câmara	3
Decisões Definitivas Monocráticas		24
Pedidos de vista	Pleno	20
	Câmara	5
Despachos Processuais Diversos		307
Total de processos em poder do Gabinete em, 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		182
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026		4

Processos que excedem os prazos do art. 392 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	584857/20	Tomada de Contas Extraordinária	14/10/2025
2	145405/26	Denúncia	05/03/2026
3	307037/25	Tomada de Contas Extraordinária	06/03/2026
4	116855/26	Representação da Lei de Licitações	23/03/2026

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

Processos distribuídos no período

100



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Votos proferidos em sessão	Pleno	43
	Câmara	28
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	4
Decisões Definitivas Monocráticas		19
Pedidos de vista	Pleno	4
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		272
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		100
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026		0

2.2 CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (as) Substitutos (as), as atividades desenvolvidas nos meses de maio e junho de 2026 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		17
Votos proferidos em sessão como relator	Pleno	2
	Câmara	39
Votos divergentes	Pleno	0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		4
Pedidos de vista	Pleno	1
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		77
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		0
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026		0

CONSELHEIRO SUBSTITUTO THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		15
Votos proferidos em sessão	Pleno	2
	Câmara	37
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	1
Decisões Definitivas Monocráticas		10
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		50
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		21
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026	0
---	---

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLAUDIO AUGUSTO KANIA		
Processos distribuídos no período		10
Votos proferidos em sessão	Pleno	1
	Câmara	36
Votos divergentes	Pleno	1
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		0
Pedidos de vista	Pleno	1
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		75
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		13
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026		0

CONSELHEIRO SUBSTITUTO TIAGO ALVAREZ PEDROSO		
Processos distribuídos no período		18
Votos proferidos em sessão	Pleno	3
	Câmara	39



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		22
Pedidos de vista	Pleno	7
	Câmara	1
Despachos Processuais Diversos		151
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		0
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
CONSELHEIRO SUBSTITUTO LIVIO FABIANO SOTERO COSTA		
Processos distribuídos no período		24
Votos proferidos em sessão	Pleno	0
	Câmara	44
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		20
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		42



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM	23
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026	0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026	0

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MURYEL HEY		
Processos distribuídos no período		20
Votos proferidos em sessão	Pleno	0
	Câmara	36
Votos divergentes	Pleno	1
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		15
Pedidos de vista	Pleno	6
	Câmara	4
Despachos Processuais Diversos		27
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		6
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026		0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO		
Processos distribuídos no período		17
Votos proferidos em sessão	Pleno	3
	Câmara	34
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		13
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		48
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Voto, Despacho ou DDM		15
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2026		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2026		0

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral, Dr. Gabriel Guy Léger, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de maio e junho de 2026, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL GABRIEL GUY LÉGER	
Processos distribuídos no período	102



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pareceres	67
Pedidos de nova audiência	3
Despachos Processuais Diversos	2
Ciência de Decisão	34
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026 aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	8
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno ⁱ em 30/06/2026	0

PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	293
Pareceres	167
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	120
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	28
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno ⁱⁱ em 30/06/2026	0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	282
Pareceres	162
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	13
Ciência de Decisão	99
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	44
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2026	0

PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	272
Pareceres	174
Pedidos de nova audiência	1
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	114



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	33
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2026	0

PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	288
Pareceres	157
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	2
Ciência de Decisão	118
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	29
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2026	2

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	454170/25	Representação da Lei de Licitações	15/04/2026
2	467760/25	Representação	20/04/2026



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	255
Pareceres	166
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	10
Ciência de Decisão	90
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	45
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2026	1

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	176912/26	Representação da Lei de Licitações	13/05/2026

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	243
Pareceres	144
Pedidos de nova audiência	2



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Despachos Processuais Diversos	7
Ciência de Decisão	62
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2026, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	97
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2026	19

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	490667/23	Representação da Lei de Licitações	07/04/2026
2	628194/25	Representação da Lei de Licitações	14/04/2026
3	109898/25	Representação	15/04/2026
4	724673/25	Revisão de Proventos	15/04/2026
5	809784/25	Revisão de Proventos	15/04/2026
6	655728/25	Revisão de Proventos	17/04/2026
7	89146/26	Representação da Lei de Licitações	22/04/2026
8	452967/25	Representação	22/04/2026
9	696781/24	Representação da Lei de Licitações	29/04/2026
10	497529/25	Representação da Lei de Licitações	04/05/2026
11	143235/24	Denúncia	05/05/2026



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

12	738569/25	Denúncia	07/05/2026
13	799541/25	Representação da Lei de Licitações	07/05/2026
14	464841/25	Representação da Lei de Licitações	08/05/2026
15	514954/25	Denúncia	08/05/2026
16	360259/23	Representação	12/05/2026
17	476283/17	Denúncia	14/05/2026
18	383027/25	Representação da Lei de Licitações	14/05/2026
19	812153/24	Representação	15/05/2026

[¹] Não inclui processos com pedido de nova audiência

[¹] Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.

3. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de maio e junho de 2026, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas	12 (incluindo as Virtuais)
Número de Processos julgados	296
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	293
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	3
Número de Processos Recebidos	1113
Número de Processos Expedidos	1176
Termo de Redistribuição de Processo	15



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Certidões de Trânsito em Julgado	231
Certidões de Publicação	332
Despachos/Informações	8
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	640
Número de processos em poder em 30/06/2026	189
Número de processos sobrestados em sessão	17
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	1
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 ¹ e 471 ² do RITC 30/06/2026 *	0

Obs* os processos que constam no sistema como “com excesso de prazo” com vencimento em 30/06/2026, são acórdãos que ainda não foram assinados da sessão virtual que finalizou em 25/06/2026, portanto ainda dentro do prazo (que finda até a sessão virtual seguinte).

[¹] Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

[²] Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	700025/23	ACO	1545	22/06/2026	24/06/2026
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	255398/25	ACO	1540	22/06/2026	24/06/2026
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	592625/24	ACO	1539	22/06/2026	24/06/2026
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	111357/26	ACO	1542	22/06/2026	24/06/2026



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

IVAN LELIS BONILHA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	413686/25	ACO	1552	22/06/2026	24/06/2026
IVAN LELIS BONILHA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	695347/25	ACO	1548	22/06/2026	24/06/2026
IVAN LELIS BONILHA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	663003/25	ACO	1553	22/06/2026	24/06/2026
IVAN LELIS BONILHA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	206750/24	ACO	1551	22/06/2026	24/06/2026
IVAN LELIS BONILHA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	333465/26	ACO	1549	22/06/2026	24/06/2026
IVAN LELIS BONILHA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	404113/25	ACO	1546	22/06/2026	24/06/2026
IVAN LELIS BONILHA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	716506/25	ACO	1554	22/06/2026	24/06/2026
IVAN LELIS BONILHA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	174065/26	ACO	1547	22/06/2026	24/06/2026
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	123584/26	ACO	1555	22/06/2026	24/06/2026



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	443828/25	ACO	1558	22/06/2026	24/06/2026
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	341762/25	ACO	1557	22/06/2026	24/06/2026
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	758632/25	ACO	1559	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	751204/25	ACO	1574	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	442929/25	ACO	1571	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	54097/25	ACO	1560	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	256436/26	ACO	1564	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	726625/25	ACO	1568	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	692387/24	ACO	1570	22/06/2026	24/06/2026



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	256371/26	ACO	1563	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	690426/25	ACO	1566	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	20147/24	ACO	1565	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	659898/25	ACO	1561	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	254014/25	ACO	1567	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	69064/26	ACO	1569	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	670425/25	ACO	1573	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	237482/26	ACO	1576	22/06/2026	24/06/2026
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	206072/26	ACO	1562	22/06/2026	24/06/2026



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	510525/25	ACO	1572	22/06/2026	24/06/2026
AUGUSTINHO ZUCCHI	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	535811/25	ACO	1580	22/06/2026	24/06/2026
AUGUSTINHO ZUCCHI	Coletada a assinatura mas ainda não foi assinado	Art. 471	256142/26	ACO	1578	22/06/2026	24/06/2026

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA - 1ª SECAM

Sessões Virtuais de Julgamento	4
Número de Processos Julgados	200
Número de Acórdãos Emitidos	433
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	184
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	1
Número de Processos Recebidos	433
Número de Processos Expedidos	345
Despachos/Informações	0
Termo de Redistribuição de Processo	1
Certidões de Trânsito em Julgado	80
Certidões de Publicação (automáticas)	173
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	72
Número de processos em poder em 30/06/2026	130
Parecer Prévio (novos – contas a partir de 2022)	15
Certidão de sobrestamento	4
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	1



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 30/06/2026 * e **	0
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	0

[¹] Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

[¹] **Art. 471.** Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA - 2ª SECAM	
Sessões de Julgamento e respectivas atas	4
Atas de Sessões Virtuais	5
Número de Processos Julgados	164
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	146
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	18
Número de Processos Recebidos	410
Número de Processos Expedidos	387
Despachos Processuais Diversos	0
Termo de Redistribuição de Processo	11
Certidões de trânsito em Julgado	143
Certidões de Publicação	146
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral, voto médio, voto de desempate...)	77
Número de processos em poder em 30/06/2026	92
Certidão de sobrestamento	34
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	6
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 30/06/2026 * e **	0
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator***	0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

***Relação de acórdãos que excedem os prazos dos arts. 458 e 471 do RI/TCE/PR

[1] Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

[1] Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.

4. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 3º bimestre de 2026, os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	1
Aditivo de Convênio e Congêneres	1
Admissão de Pessoal	65
Ato de Inativação	5
Atos de Contratação do Tribunal	8
Certidão Liberatória	34
Consulta	9
Convênio e Congêneres	5
Denúncia	18
Embargos de Declaração	21
Exceção de Suspensão e Impedimento	1
Homologação de Recomendações	4
Impugnação a Homologação	1
Pedido de Rescisão	8
Pensão	2
Prestação de Contas Anual	207
Prestação de Contas de Extinção de Entidade	3
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	34
Prestação de Contas Municipal	1



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Processo de Membro do Tribunal	3
Processo de Servidor do Tribunal	12
Projeto de Instrução Normativa	2
Projeto de Resolução	2
Recurso de Agravo	11
Recurso de Revisão	9
Recurso de Revista	18
Representação	20
Representação da Lei de Licitações	118
Requerimento Interno	1
Revisão de Proventos	21
Termo de Ajustamento de Gestão	1
Tomada de Contas Especial	5
Tomada de Contas Extraordinária	8
TOTAL	660

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas, durante o 3º bimestre de 2026, foram realizadas de acordo com as diretrizes constantes da Lei Orgânica, Regimento Interno e Resolução nº 111/2024 deste Tribunal de Contas, bem como com as Resoluções da ATRICON e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e, em especial, com o Plano Estratégico e Plano de Gestão desta Corte de Contas.

Os dados estatísticos apresentados abaixo referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de maio e junho de 2026 (01/05/2026 a 30/06/2026)

Assim, no período em análise, a Ouvidoria registrou no sistema Conte Pra Ouvidoria – CPO, **o total de 495 manifestações:**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

495

Manifestações

Assim distribuídas:

3º Bimestre:

MÊS	QUANTIDADE
Maio	225
Junho	270
TOTAL	495

Deste quantitativo, **488 manifestações já haviam sido concluídas** (analisadas e respondidas) e apenas **7 estavam em andamento** em 30/06/2026.

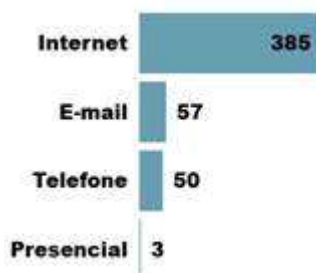


De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente às formas de registro das manifestações podem ser observados na tabela abaixo:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral



Lembramos que a manifestação, ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto à sua natureza, podendo assim ser: **elogio, reclamação, solicitação, sugestão, pedido de acesso à informação e notícia de assédio.**

Em conformidade com o mencionado anteriormente, quem classifica sua manifestação é o próprio cidadão, mas, em alguns casos, a Ouvidoria, durante sua análise de triagem, procede com a reclassificação, conforme possibilidade prevista em Resolução. Isso permite que o registro receba o melhor tratamento interno.

Após a classificação feita pelo cidadão e a reclassificação realizada pela Ouvidoria (quando necessária), visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente à **natureza das manifestações se apresentaram assim no período:**



Com relação aos cinco assuntos/matérias mais recorrentes nas manifestações recebidas por esta Ouvidoria, considerando a somatória do 3º bimestre de 2026, verifica-se que a maior parte dos registros se refere a:

1) Procedimentos licitatórios ou temas vinculados:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Manifestações relacionadas a processos de licitação e contratação pública, incluindo dúvidas, reclamações ou pedidos de esclarecimento sobre editais, concorrências, pregões, contratos administrativos, possíveis irregularidades, transparência, execução contratual e demais atos ligados às compras e contratações realizadas pelos entes jurisdicionados;

II) Concursos públicos dos entes jurisdicionados:

Reúne manifestações relacionadas aos concursos públicos promovidos pelos entes jurisdicionados, incluindo questionamentos sobre editais, etapas do certame, nomeações, resultados, critérios de avaliação, legalidade dos procedimentos e possíveis irregularidades.

III) “Outros” — manifestações com múltiplos assuntos:

Categoria destinada às manifestações que abordam mais de três assuntos distintos simultaneamente, impossibilitando seu enquadramento em apenas um tema específico. Geralmente reúne demandas amplas, genéricas ou que tratam de diferentes áreas em uma única manifestação;

IV) Sistemas do Tribunal:

Abrange manifestações referentes a dificuldades técnicas, instabilidades, acesso, cadastro, utilização ou dúvidas relacionadas aos sistemas eletrônicos disponibilizados pelo Tribunal, incluindo suporte operacional e orientações de uso;

V) Acesso/Cópia de Processo:

Manifestação que versa sobre os Pedidos de Acesso à Informação, que podem ser apresentados por qualquer pessoa ao Tribunal de Contas, sendo o procedimento regido pela Lei nº. 12.527/2011 e pela Resolução 45/2014 do próprio Tribunal.

Conforme tabela abaixo:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

TOP 5 MATÉRIAS \ ASSUNTOS



A Resolução n.º 111/2024, que regulamenta as atividades de Ouvidoria, estabelece prazos de encaminhamento de respostas conclusivas por parte da Ouvidoria ao cidadão. Assim, considerando o princípio da celeridade e o disposto na Lei 13.460/2017, esta unidade adota como critério de tempo máximo para resposta direta ao manifestante o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos casos em que não exista a necessidade de tramitação do registro junto às unidades internas deste Tribunal.

Salientamos que o prazo mencionado acima (10 dias) é cumprido quando constatada a possibilidade de a Ouvidoria fornecer um retorno que não implique em uma análise técnica ou adoção de providências correcionais, condições estas que extrapolam suas competências.

Por outro lado, quando necessário e amparada pelo Regimento Interno e sua Resolução, a Ouvidoria aciona a unidade diretamente envolvida com o assunto relatado na manifestação e solicita providências com o prazo máximo de 20 (vinte) dias para envio de uma resposta conclusiva à Ouvidoria, para que esta possa responder ao manifestante, lembrando que o prazo mencionado pode ser prorrogado por igual período uma única vez.

Assim, o tempo médio de resposta das manifestações que foram respondidas diretamente pela Ouvidoria no período em análise, ou seja, que não tramitaram por unidades do Tribunal, foi de 0,53 ou seja, a Ouvidoria respondeu ao interessado no mesmo dia do seu registro, em questão de horas, conforme se apresenta o quantitativo de manifestações e o tempo médio:

Ouvidoria



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

376	0,53
Manifestações	Tempo Médio

Já o tempo de resposta das manifestações que contaram com análise técnica e eventual adoção de providências pelas **unidades técnicas do Tribunal**, foi de aproximadamente 8 dias. Conforme se apresenta o quantitativo de manifestações escaminhas as unidades e o tempo médio:

Unidades	
119	7,97
Manifestações	Tempo Médio

Frente às atribuições e determinações regimentais que estipulam que compete à Ouvidoria de Contas proceder com a certificação nos processos de pedido de acesso à informação e registro nos processos de denúncias anônimas ou insubsistentes, tem-se que no período compreendido entre 01/05/2026 a 30/06/2026, esta Ouvidoria procedeu com a certificação e registro em 25 processos, em atenção ao Art. 13 da Resolução 45/2014 e Art. 276. § 2 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

6. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

Nos meses de maio e junho de 2026, o Gabinete da Corregedoria-Geral - GCG envidou esforços para a manutenção da plena continuidade das ações previstas no planejamento estratégico da unidade, considerando a transição de mandato para o novo Biênio 2027-2028.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Com relação aos trabalhos administrativos da unidade, foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despachos	12
Informação	2
Ofício	4

Além dos atos processuais e em continuidade ao plano de trabalho da unidade, o Gabinete acompanhou a atuação das Comissões de PAD e Sindicância, procedendo a orientações de cunho exclusivamente processual.

Dentre as atividades disciplinares, destacam-se a deliberação sobre acesso a autos sigilosos, considerando os cenários da LAI, LGPD e normativas técnicas da CGU; incidente de saneamento processual após a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância investigativa; e expedição de memorando-circular visando acompanhamento quinzenal das macro-atividades das comissões de CED, CSI e CPAD.

A Comissão de Correição para o Biênio 2025-2026 validou a matriz de riscos preliminares junto a COP e deu prosseguimento à correição ordinária na unidade, bem como relatório final de monitoramento junto a DGP para baixa das recomendações expedidas.

O GCG prosseguiu com a atualização do Manual de transição e do Vade Mecum da Corregedoria.

No tocante às atividades regimentais (controle de frequência, avaliações, entregas semanais, controles do planner e teams, entre outros), todas estão sendo executadas conforme o planejamento, com pleno cumprimento das metas estabelecidas para a unidade, incluindo capacitações (*corregedoria e inteligência artificial*) e oficinas técnicas.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 3º bimestre de 2026, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Conselheiros (as) Substitutos (as), Procurador-Geral e Secretaria do Tribunal Pleno.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 29 de julho de 2026.

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL DE MATTOS AMARAL
Corregedor-Geral
